

Política

CONSTITUINTE

COMEÇA A SURGIR A CONSTITUIÇÃO

O preâmbulo da nova Constituição, que ainda será submetido ao segundo turno de votação, foi aprovado ontem por 487 votos contra 15 e duas abstenções. A aprovação da parte introdutória do texto, nos termos da emenda coletiva do Centrão, só foi possível graças ao acordo entre as lideranças partidárias. Em reunião pela manhã, chegou-se a um consenso em relação ao ponto de maior discussão: a inclusão da questão referente à participação popular no exercício dos poderes. O Centrão admitiu que o tema fosse inserido no parágrafo único do artigo 1º do título I e, em contrapartida, a esquerda assegurou votos para o preâmbulo de autoria do Centrão.

Assim, no título I, constará: "Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido por representantes eleitos, ou diretamente nos termos da Constituição". Dizendo-se satisfeito, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, afirmava que sempre defendeu que, ao lado da democracia representativa, estivesse a participativa, onde a iniciativa popular poderá manifestar suas reivindicações através de projeto de lei, referendo ou plebiscito — formas que ainda deverão ser definidas.

No encontro entre os líderes partidários ficou decidido também a alteração da emenda do Centrão no artigo 2º do título I. Ali está estabelecido que são poderes do Estado, harmônicos e independentes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Houve consenso de que as palavras "harmônicos e independentes" feriam o parlamentarismo. E a alteração foi feita, tanto no texto da Sistematização como no do Centrão, retirando-se a palavra "Estado" para utilizar "União".

Quanto ao artigo 4º, prevalecerá o texto da Sistematização, que fala da formação de Tribunal Internacional dos Direitos Humanos. E ficou para a decisão do plenário a emenda do deputado José Genoíno (PT-SP) referente ao inciso 3 do artigo 2º, que estabelece a promoção pelo Estado da superação de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, cor, idade e outras formas de discriminação. Também ficou para decisão de voto a emenda da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que no parágrafo único do artigo 4º diz: "O Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará tratados ou acordos com países que adotam a política oficial de discriminação racial".

Direitos Sociais

As discussões em torno do título II do texto constitucional começaram ontem — e já na primeira reunião a tônica foi a falta de entendimento sobre os direitos sociais dos trabalhadores. De um lado, os representantes do Centrão; do outro, os integrantes do MUP. O motivo da frustração da reunião foi uma discussão áspera entre os deputados Roberto Cardoso Alves, do Centrão, e Jorge Hage, do MUP, que não se entenderam sobre os motivos do encontro. Cardoso Alves disse que caberia à minoria elaborar uma proposta, que seria examinada e aprovada pela maioria. Hage respondeu que não reconhecia no Centrão nenhuma maioria.

Conseguir chegar a um entendimento em meio a esse clima seria muito difícil, na opinião de alguns participantes. Primeiro, pelo comportamento de Cardoso Alves, que assumiu desde o início uma postura de comando da reunião. Ele falou que o Centrão estava preocupado em conceder o melhor para o trabalhador, desde que isso não implicasse em prejuízo para a empresa. Dessa forma, dizia, a empresa fecharia ou despediria o empregado, o que seria prejudicial para a classe operária.

Alguns parlamentares, como o deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA), identificaram na atitude de Cardoso Alves, e depois na de Hage, um fenômeno em moda no Congresso: falar para o consumo, quando tudo vai ser registrado pelos jornais e pela tevê. De fato, tanto Cardoso como Hage, trocavam frases de efeito — o que levou o líder do PTB, deputado Gastone Righi, a começar a perder a paciência. "Não estou aqui para ver *strip tease* do PMDB nesse negócio de quem representa o partido, quem é histórico ou não. Essa conversa de histórico é conversa fiada", tentava rebater Cardoso Alves, diante da insistência de Hage de que falava em nome do PMDB.

A reunião começou a ficar tumultuada, e o deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) sugeriu então a realização de uma pauta pelo Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar, o promotor do encontro, para que houvesse uma nova reunião prévia. Foi aí que o deputado Gastone Righi demonstrou ter perdido de vez a paciência: "Já estou de saco cheio desse negócio de reunião em que não se resolve nada".

Sessão

A sessão de ontem da Constituinte começou com cinco minutos de atraso — às 14h05 — e não mais de 20 parlamentares se encontravam em plenário. Antes mesmo do início do pequeno expediente, parte dos trabalhos na qual os deputados e senadores abordam questões variadas, nem sempre relacionadas à matéria constitucional.

O decorrer da sessão foi marcado por desmentidos de compromissos com as emendas do Centrão. O deputado Ivo Vendelino (PMDB-SC) apressou-se a dizer que não é uma das "baixas" do grupo. Explicou que foi dos primeiros a subscrever a proposta de mudança do regimento interno, mas não as emendas coletivas: disse que pretende se manter independente com relação ao texto da futura Carta.

Também o deputado Gérson Peres (PDS-PA), que atua ao lado do Centrão nas votações, negou compromisso com qualquer grupo. Adilson da Mota (PDS-RS) foi outro que esclareceu ter apenas subscreto a proposta do Centrão apoiando a mudança do regimento, mas só para democratizar a participação nos trabalhos.

No horário destinado às lideranças, o senador Pompeu de Souza, em nome do PMDB, anunciou estar recolhendo assinaturas para um projeto de resolução equiparando as emendas populares às coletivas, através de mudança do regimento, de modo a que sejam preferencialmente examinadas. O líder do PDS, deputado Amaral Neto, explicou que seu partido faz oposição ao governo — e disse que não pode admitir que deputados do PMDB que são do Centrão atribuam ao grupo, onde ele se inclui, posições governistas.

No artigo 4º, o plenário aprovou a inclusão da expressão "não intervenção", como um dos princípios em que o Brasil fundamentará sua política externa. Quanto ao artigo 5º da proposta do Centrão, que trata da integração latino-americana, foi substituído pelo artigo do projeto original. O Centrão tinha substituído a expressão "o Brasil buscará" por "o Brasil apoiará"; tinha retirado a palavra "política" e eliminado a expressão "para a emancipação" como um dos objetivos da integração. O artigo do projeto foi aprovado, e ficou acertado que a palavra "buscará" será substituída por "promoverá".



Ulysses conseguiu consenso entre os líderes partidários...



...mesmo assim, houve discussões no plenário...



...mas foram aprovados os primeiros artigos da Constituição.

O medo do buraco negro

A possibilidade regimental do "Buraco Negro" em duas oportunidades e sempre a consequência de apertar os trabalhos constituintes por 24 e 48 horas levou o PDS a sugerir à Mesa da Constituinte que na hipótese de não se conseguir a maioria absoluta para aprovação de uma matéria, como ocorreu na quarta-feira, seja colocada em votação a matéria seguinte, enquanto a anterior é negociada.

A preocupação do PDS deve-se ao fato de estarem previstas muitas votações — das emendas substitutivas de maioria absoluta, do próprio texto aprovado pela Comissão de Sistematização e emendas individuais — e sempre que ocorrer a falta de 280 votos (para aprovar ou rejeitar matérias) se evidenciará "Buraco Negro".

Se toda vez que não se votar uma matéria e os trabalhos da Constituinte forem interrompidos, segundo o PDS, vai criar problemas de funcionamento da Assembleia e uma incrível perda de tempo na elaboração da Constituição. A questão de ordem do partido, apresentada através do deputado Gerson Peres (PA), pede a decisão da Mesa da Constituinte ou, então, que a sugestão seja colocada em votação do plenário.

Na reunião do partido, da qual participaram o presidente e líder do partido no Senado, Jarbas Passarinho, o senador Roberto Campos (MS) e os deputados Delfim

Netto (SP) e Gerson Peres (PA), o líder na Câmara Amaral Netto anunciou, ainda, que falaria no plenário (como o fez, à tarde) que o PDS está no Centrão mas não concorda em que o Centrão deva ser governo, principalmente trocando seus votos no plenário da Constituinte por cargos governamentais.

Acordos: radicalismos dificultam

O radicalismo ideológico e as posições em torno do mandato do presidente José Sarney são os dois pontos que dificultam a conclusão dos acordos entre os diversos segmentos que integram a Assembleia Nacional Constituinte. As reuniões têm encaminhamentos distintos, dependendo da forma como são realizadas: abertas ou fechadas. As reuniões fechadas fluem com muito mais rapidez e objetividade, ao passo que nas abertas, a simples chegada da imprensa, particularmente a televisiva, faz com que os constituintes passem a falar para a plateia, o que acaba dificultando qualquer tipo de negociação.

Ontem, foi marcada uma reunião entre Centrão e esquerda para se chegar a um acordo sobre o capítulo dos direitos sociais. A reunião não durou 15 minutos, porque o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), do Centrão, e Jorge Hage (PMDB-BA) da esquerda do PMDB, começaram uma discussão. Cardoso Alves dizia que a minoria deveria fazer uma proposta que a maioria

examinaria e, eventualmente, aprovaria. Hage irritou-se, respondendo que não reconhecia no Centrão nenhuma maioria. Os dois iniciaram um bate-boca, os demais membros ficaram irritados e o encontro acabou.

Há os que, por uma questão de conjuntura, não concordam com a negociação, como é o caso do líder do governo na Constituinte, deputado Carlos Sant'Anna. Para ele, o acordo promovido ontem entre os diversos grupos, para a votação do Preâmbulo e do Título I, representou uma fraqueza do Centrão.

Emendas populares, preferência?

O senador Pompeu de Souza (PMDB-DF) entregou ontem à Mesa da Constituinte projeto de resolução que assegura a preferência automática para a votação das emendas populares, no total de 122. Todos os líderes de partidos, à exceção do líder do PDS, Amaral Neto, assinaram o documento que, após análise pela Mesa, deverá ser levado à votação em sessão extraordinária da Constituinte.

Em sua justificativa, o senador lembra que mais de 12 milhões de brasileiros apresentaram à Constituinte 122 emendas populares, 89 delas com mais de 30 mil assinaturas. Por isso, diz o senador, "não seria justo que todo esse esforço venha apenas a merecer o esquecimento dos arquivos e o protocolar registro nos anais da Constituinte".

APROVADO

Eis a íntegra do Preâmbulo e os primeiros artigos aprovados pela Constituinte

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no país um novo Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa

do Brasil.
Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios, Distrito Federal e territórios, constitui-se em Estado democrático de direito, visa a construir uma sociedade aberta, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a Humanidade.
Parágrafo único — "Todo poder emana do povo, que o exerce por seus representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição."
Art. 2º — "São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."
Art. 3º — São objetivos fundamentais do Estado:
I — Garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;
II — Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e regiões;
III — Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

Art. 4º — O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, com a prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos, e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da Humanidade.
Art. 5º — O Brasil promoverá a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Brossard e Simon criticam a lentidão dos constituintes

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, e o governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, criticaram, ontem, a demora na conclusão dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Brossard disse que o quadro político está "desarrumado" e que a Constituição "já deveria estar pronta, há bastante tempo".
Para o ministro da Justiça, "foram escolhidos caminhos que não eram os melhores, tanto que estamos completando dia 1º de fevereiro um ano de Constituinte". Afirmando que a Assembleia iniciou seus trabalhos com muitos preconceitos, Brossard disse que "qualquer sugestão que fosse feita era considerada uma violação à soberania da Constituinte. Parece que havia uma preocupação em ignorar o passado", acrescentou.
Lembrando que a Constituição de 46 nem sequer foi considerada para servir de base ao trabalho dos constituintes, Brossard disse que "se tivesse havido mais objetividade, humildade e conhecimento, não teria havido tanto atraso".
Já o governador Pedro Simon avaliou o trabalho da Constituinte como um dos mais

democráticos, com a participação da sociedade, através das emendas populares. Otimista, ele prevê uma Carta "enxuta" ("pois vai vigorar o bom senso entre os constituintes"), racional e com poucos artigos.
Mas, mesmo elogiando o trabalho dos constituintes, Pedro Simon garantiu que o texto já poderia estar pronto. "Pelo exagero de querer tornar os debates plenamente democráticos, os constituintes acabaram ampliando demasiadamente o fórum das dis-

cussões, a ponto de levar um ano para iniciar o período de votação em plenário", salientou Simon. Para ele, a Constituinte deveria ter tomado como base o estudo realizado pela Comissão de Notáveis, ou, como sugere Brossard, a Constituição de 46.

Garimpo

Uma comissão da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada esteve ontem com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, pedindo que prevaleça na Constituição o texto da Comissão de Sistematização referente ao capítulo VII, artigo 203, que assegura que as cooperativas concederão prioridade aos garimpeiros na autorização ou concessão para a pesquisa e lavra de recursos e jazidas nas áreas onde já estejam atuando.
O texto do Centrão quer que o assunto seja tratado em lei complementar, mas os garimpeiros querem ver o assunto resolvido já. A comissão também pediu CPI para apurar responsabilidades pelas mortes de garimpeiros no confronto com a polícia, no mês passado.

Emoção. Mas a emenda anti-racista não passa.

A deputada negra Benedita da Silva (PDT-RJ) emocionou o plenário, ontem à noite, ao defender a aprovação de emenda estabelecendo que o Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará qualquer acordo com país que tenha política oficial de discriminação racial.
"Ser negro é lindo e eu quero assumir minha negritude" — disse, com lágrimas correndo pelo rosto, enquanto grande parte do plenário se punha de pé para aplaudir-lhe. Dezenas de parlamentares fizeram questão de beijá-la e abraçá-la quando desceu da tribuna.

De nada adiantou, porém, seu veemente discurso, nem o seguinte, feito por outro negro, o deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ). O líder do PFL, José Lourenço (BA), e principalmente o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) incumbiram-se de desfazer aquele clima, apresentando vários argumentos para a rejeição da emenda. José Lourenço lembrou haver outros países, e não apenas a África do Sul, que adotam a discriminação racial. E o relator assinalou já haver no próprio texto em votação dispositivos condenando esse tipo de discriminação, o que estabelece uma orientação para a política externa brasileira. E é o Congresso Nacional — lembrou — que conduz essa política, cabendo-lhe aprovar ou rejeitar tratados e acordos internacionais.

Ao final da votação, a emenda obteve 265 votos a favor, 166 contra, e 21 abstenções. Não alcançado o quórum mínimo de 280 votos, foi considerada rejeitada.

Chantagem

Sem citar nomes, o deputado José Geraldo (PMDB-MG) comentou ontem que alguns constituintes estão fazendo chantagem para comparecer às sessões de votação em plenário. Eles pedem favores do governo, avião para buscá-los nos Estados, automóvel para apanhá-los em suas residências em Brasília, secretárias e auxílios em geral. Por isso, José Geraldo fez um apelo à imprensa, para que trabalhe no sentido de forçar a presença dos constituintes em plenário, "mas também que venham sem chantagem".

O parlamentar mineiro, integrante do Centrão, reuniu-se ontem com alguns companheiros para estudar uma forma jurídica de punir os faltosos. Sua idéia era apresentar projeto de resolução estabelecendo suspensão para o constituinte que não comparecesse a três sessões consecutivas da Assembleia Nacional Constituinte. Em seu lugar, seria convocado o suplente.

As análises jurídicas, entretanto, mostraram que a solução é inviável por impedimento constitucional. José Geraldo explica que a suspensão ou perda do mandato são questões reguladas pela Constituição, e já não há tempo para mudar as regras. "A imprensa nos prestaria serviço inestimável — disse ele — se evidenciasse o nome dos faltosos". Só assim, em sua opinião, será possível concluir a elaboração da nova Constituição.

José Geraldo afirma que estamos vivendo uma crise política, econômica e institucional, e se os constituintes não votarem um texto constitucional rapidamente estarão colaborando para agravar a crise. A única saída, em sua opinião, seria a ajuda da imprensa, que costuma divulgar os nomes de constituintes que votaram contra ou a favor de determinado assunto. "Os parlamentares são muito sensíveis à formação de sua imagem junto às bases, e a divulgação de seus nomes como ausentes da votação poderia sensibilizá-los", afirma José Geraldo.

Mas o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), também do Centrão, desculpa os faltosos dizendo que muitas vezes a ausência não é dolosa, mas resulta de uma avaliação inadequada do andamento da sessão. O constituinte rejeita o pequeno expediente — explicou Tinoco — porque não vê sentido em ficar ouvindo discursos e vai circular pelos ministérios. Neste momento, começa o processo de votação e ele está ausente. Tinoco lembra ainda os problemas de vagas em aviões. Uma solução seria, em sua opinião, Ulysses Guimarães pedir prioridade para constituintes nos voos para Brasília.

Indiferente às desculpas, Maurício Fruet (PMDB-PR) apresentou projeto de resolução que pune com a perda do mandato o faltoso. "O lugar do constituinte é o plenário", afirma Fruet. Seu projeto prevê desconto de um trinta avos do subsídio do ausente às sessões plenárias e a perda de mandato para quem faltar, sem justa causa, a três sessões consecutivas ou cinco intercaladas.

HOJE

A Assembleia Nacional Constituinte começará a votar hoje o título II do projeto de Constituição, que trata dos direitos e garantias fundamentais. A votação começará pelas emendas do Centrão, que têm preferência. No capítulo dois, que trata dos direitos sociais, o Centrão propõe a estabilidade no emprego "após 12 meses, mediante garantia de indenização correspondente a um mês de salário por ano de serviço prestado, nos casos de demissão sem justa causa, e nos casos de força maior de indenização na forma da lei".

O título II do projeto de Constituição dispõe ainda sobre os direitos individuais e coletivos, da nacionalidade, dos direitos políticos e a criação dos partidos políticos. No capítulo dos direitos individuais e coletivos também será votada primeiramente emenda do Centrão sobre pena de morte: "Não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento".
Ainda no capítulo dos direitos sociais, o Centrão apresenta emenda sobre o direito de greve "nos termos da lei, que ressaltará aquelas decididas em prévia negociação. A lei limitará o direito de greve quando se tratar de serviços ou atividades essenciais e inadiáveis à comunidade".